



CPF nº ***.152.951-**, designada por meio da Portaria nº 674, de 07 de agosto de 2023 (SEI nº 50406440).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 462854

PORTARIA Nº 0545, DE 27 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002041096, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM *067* WALTER CAIXETA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.178.261-**, pertencente aos Quadros da Polícia Militar, para atuar como Gestor do Contrato nº 109/2023 SEI (SEI nº 52534019), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa METACORP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.297.756/0001-85, cujo objeto constitui na aquisição de equipamentos para a criação da academia de musculação para a prática de exercícios físicos para a Polícia Militar do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM WELSON MENDES PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.269.521-**, designado por meio da Portaria nº 0830, de 18 de outubro de 2023 (SEI nº 52871665), incluída no Processo SEI nº 202300002029897.

Art. 2º Designar o 3º Sargento QPPM *278* JOHNATTAS WILKER ROCHA LIMA, inscrito no CPF nº ***.811.741-**, pertencente aos Quadros da Polícia Militar, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 109/2023 SEI (SEI nº 52534019), em substituição à 3º Sargento QPPM JULIANA MENDES FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº ***.152.951-**, designada por meio da Portaria nº 0830, de 18 de outubro de 2023 (SEI nº 52871665).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 462861

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para a prestação de serviços de locação de 01 aeronave de asas rotativas (helicóptero). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 02/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 462749

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 39, de 27 de maio de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Substituir o Gestor do 105/2021 (000024120687)**, servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA JÚNIOR**, CPF nº 003.586.701-95, designando o **Delegado de Polícia THIAGO CARVALHO SANTOS DE SOUZA**, CPF **xxx.427.571-xx**, para exercer a função de Gestor do referido contrato. Data: 27/05/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 462618

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 40, de 27 de maio de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Substituir o Gestor do Contrato 117/2015 (1102457) Antônio Henrique Hungria**, CPF nº 025.598.441-33, designando o Assessor A7 **Hugo Caldeira Andrade**, CPF **xxx.548.571-xx**, para exercer a função de Gestor do referido contrato. Data: 27/05/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 462636

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2022-DGPP

Processo: 202116448061082. Primeiro Partícipe: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Segundo Partícipe: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ**, CNPJ/MF: 01.223.916/0001-73. Objeto: proceder à dilação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2022-DGAP [000030593197], prorrogando a sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 04/06/2024 a 03/06/2026. Data da Assinatura: 22/05/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 462541

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1161, de 17 de maio de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de VALPARAÍSO - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005634. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 462686

PORTARIA Nº 1150, de 16 de maio de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual